

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 0019/2025

ATO Nº 0019/2025/USC, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.904366/2024-53, resolve: 1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores públicos Letícia Maria Álvares (matrícula 8851-X/UFV) e Álvaro da Silva Couto (matrícula 11101-5/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0004/2024/USC, de 14/01/2025.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.